

R E S O L U Ç Ã O nº 15/71

Alterar Resolução nº 26/71.

O MAGNÍFICO REITOR da Universidade Federal de Juiz de Fora,
no uso das suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Conselho de Ensino
e da Pocoquida, em sua reunião ordinária do dia 06 de corrente,
ao apreciar o Ofício nº 172/71 do Coordenador da Área de Humanidades;

R E S O L U Ç Ã O

Alterar a Resolução nº 26/71 referente ao Quadro Acadêmico do Instituto de Letras, Artes e Comunicação, dando para as disciplinas LINGÜÍSTICA I e LINGÜÍSTICA II a seguinte distribuição:

LINGÜÍSTICA I	-	3 créditos
LINGÜÍSTICA II	-	2 créditos

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1971.

a) Dr. João Cardoso Nascimento Júnior

I. E. I. T. C. P.